

PORTARIA N.º 1441, de 29 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei n.º. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, ao docente **EVERALDO NERY DE ANDRADE**, cadastro n.º 72.417.104-0, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, em virtude da apresentação do diploma do Curso de Doutorado em Ciências Fisiológicas, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR